CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 166/2014

Instalação de sistema de monitoramento eletrônico nas escolas municipais de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

Ao prefeito Municipal que viabilize instalação de sistema de monitoramento eletrônico nas escolas municipais de Toledo.

A instalação de sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras nas escolas municipais, irá inibir os atos de vandalismo, brigas e furtos no ambiente escolar.

Este monitoramento também servirá de segurança tanto aos professores em relação a possíveis agressões físicas e morais vindos dos alunos, quanto aos pais de alunos que reclamam de atitudes ofensivas que os filhos sofrem por parte de alguns educadores se colegas de classe.

O acompanhamento via câmeras irá servir de instrumento de prevenção e conseqüentemente irá flagrar a presença de pessoas estranhas e atos não comuns ao ambiente escolar.

Visto que não existe um agente especifico para monitorar ações acima citadas, é que esse vereador atende a muitas reclamações de pais e pedagogos, que anseiam por providencias do setor de educação, portanto se esta proposição for atendida pelo poder executivo, com certeza irá proporcionar maior segurança e tranqüilidade tanto aos pais de alunos como aos funcionários das escolas.

SALA DA SESSÕES, 2 de abril de 2014.

REINALDO ROCHA